



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 15 de outubro de 2024

Ofício Digital Nº: 1852/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1352/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. S^a., que este legislativo aprovou no **dia 15/10/2024**, a **Indicação Nº1352/2024**, cuja autoria coube ao **Vereador George Coutinho Jardim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **ampliação** do horário de atendimento do Hospital de Olhos, para pacientes do SUS (Sistema único de Saúde), visto que o horário atual, está fixado apenas de 08h às 12h.

Justificativa: O Horário de atendimento aos pacientes SUS, atualmente fixado, não condiz com a demanda, necessitando assim que haja uma extensão desse horário. Cabe destacar que por conta do horário atual de atendimento, o hospital tem estado permanentemente superlotado e com grandes filas de espera.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)